



# Câmara Municipal de Bertioxa

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 08 /2010

Protocolo: 28106  
Data: 02/02/10 Hora: 08:25  
Ofício: \_\_\_\_\_  
Aprovado na 1.ª SO, realizada  
em 02.02.10 5/ adendo  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Assunto:** Solicita ao Prefeito Municipal que o mesmo estude a possibilidade de se fornecer curso de línguas de sinais e de braile aos professores da rede pública municipal de ensino bem como invista para que crianças especiais que freqüentem salas de aulas regulares possam ter seus problemas rapidamente diagnosticados para que possam ter uma correta inclusão social e educacional.

Bertioxa, 2 de fevereiro de 2010.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

**Caio Matheus**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Crianças e jovens portadores de necessidades especiais, inclusive com problemas auditivos, e que freqüentam regularmente as salas de aula, têm sérias dificuldades de aprendizado. Isso porque, as professoras da rede pública municipal de ensino, em sua maioria, não têm conhecimento sobre a linguagem de sinais conhecidos como Libras.

Ao contrário do que muitos imaginam, as línguas de sinais não são simplesmente mímicas e gestos soltos, utilizados pelos surdos para facilitar a comunicação. São línguas com estruturas gramaticais próprias.

O que é denominado de palavra nas línguas oral-auditivas são denominados sinais nas Libras. O que diferencia as línguas de sinais das demais línguas é a sua modalidade visual-espacial. Assim, uma pessoa que entra em contato com as línguas de sinais pode, perfeitamente, receber os mesmos ensinamentos em sala de aula que os alunos que não tem nenhum tipo de deficiência auditiva inserindo a criança e o jovem no mundo do saber e proporcionando a ele, conseqüentemente, sua inclusão social.

Ademais, Para uma melhor aprendizagem dos alunos deficientes mentais em processo de inclusão social nas escolas regulares é necessário preparar os professores, e para tanto é preciso que a Secretaria Municipal de Educação ofereça cursos de capacitação para os profissionais da escola, além de uma sala de recursos com muito material concreto. É importante ressaltar, ainda, que o trabalho em equipe ocorra para que a troca de experiências e um acompanhamento diário com um psicólogo e um psicopedagogo, para analisar, acompanhar, diagnosticar esse aluno tanto na aprendizagem quanto no comportamento, e ainda um profissional que saiba libras e braile para auxiliá-las com os alunos que apresentam deficiência auditiva e visual.

Hoje, temos a convicção de que os conhecimentos mudam rapidamente. Portanto, a formação do professor, assim como de qualquer outro profissional, não deve terminar com o diploma de graduação ou de pós-graduação. É importante uma



# Câmara Municipal de Bertioxa

Estado de São Paulo

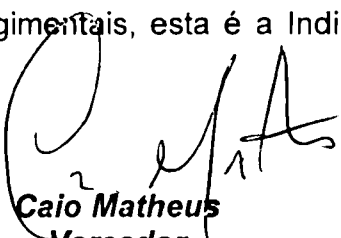
Estância Balneária

constante atualização de seus conhecimentos e, neste sentido, entendemos que a pesquisa bibliográfica, cursos e a leitura de obras sobre temas educacionais contribuem de modo fundamental com a formação continuada do professor.

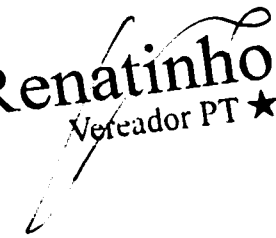
É conveniente para o professor estar em constante processo de formação, exigindo-se iniciativas de formação continuada. O educador deve criar condições para que o próprio exercício da profissão seja local de aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, vendo a competência como algo em contínuo desenvolvimento e como desenvolvimento profissional.

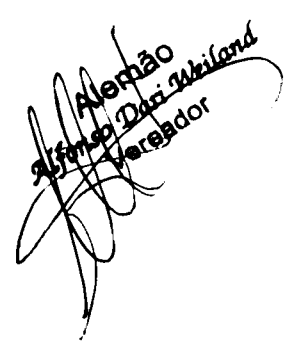
Face ao acima exposto, é que **INDICO** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, estude a possibilidade de fornecer curso de línguas de sinais e de braille aos professores da rede pública de ensino, bem como invista para que crianças com algum tipo de deficiência e que freqüentam salas de aulas regulares possam ter seus problemas rapidamente diagnosticados para que possam ter uma correta inclusão social e educacional.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

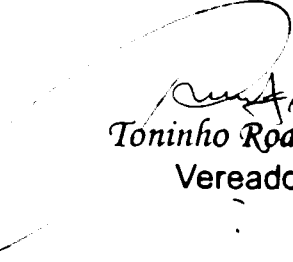
  
Caio Matheus  
Vereador

  
Marcelo Heleno Vilares  
Vice - Prefeito

  
Renatinho  
Vereador PT ★

  
Alencar  
Vereador

  
Taciano Goulart Cerqueira Leite  
Vereador

  
Toninho Rodrigues  
Vereador